



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :  
Assunto : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Serviço :  
Data : Ref: Processo 005/89  
Assunto: Projeto de Lei 005/89 Concede desconto na arrecadação do IPTU

## PARECER FAVORÁVEL

Após estudo da presente matéria, os membros dessa Comissão não encontraram nenhum óbice de natureza jurídica e legal.

De acordo com a legislação e com o Código Tributário do Município, vigentes, o Município, a título de incentivo fiscal, pode conceder desconto na arrecadação do IPTU.

A Comissão acolhe o voto do relator, e é pela sua normal tramitação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1.989

Milton Alves da Silva

Presidente

Rubens José Borges

Membro

Ronan Pereira de Almeida

Relator

Aprovado em 15/02/89  
unanimidade  
  
Presidente da Câmara